

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU) – BIÊNIO 2021-2023 – 28/06/2023

Às nove horas e vinte minutos do dia vinte e oito de junho de 2023, na Associação Comercial de Santos, situada à rua XV de Novembro, 139, Centro, Santos-SP, foi iniciada a décima quinta Reunião Ordinária do biênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e três do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), estando presentes os conselheiros e convidados, conforme lista de presença anexa. A reunião foi estabelecida com a seguinte pauta: 1. Leitura e aprovação da ata da 14ª Reunião Ordinária; 2. “Agenda Urbana e Ambiental – AUA para o território paulista” - Apresentação a cargo de Mônica Antônia Viana, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de SP - CAU/SP; 3. Distrito Criativo; 4. Proposta de adequação da legislação do CMDU; 5. Assuntos gerais. Devido a imprevistos, o Presidente do Conselho e o Vice-Presidente não puderam comparecer. Assim, a reunião foi presidida a Arquiteta Sra. Veridiana Nobre Lopes Teixeira, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Consultados os conselheiros sobre se havia alguma alteração necessária à ata da 14ª. reunião do CMDU, não houve manifestação, e a ata foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi passada a palavra à Arq. Sra. Mônica Antônia Viana, que passou a apresentar a palestra “Agenda Urbana e Ambiental – AUA para o território paulista”. A Arq. Mônica Viana é Coordenadora da Comissão Especial de Política Urbana, Ambiental e Territorial – CPUAT, do CAU. A Arq. Mônica Viana informou que o CAU está fazendo campanha junto aos poderes Legislativo e Executivo no sentido de exigir a participação de arquitetos e urbanistas na formulação de políticas públicas, e de que essa participação seja uma política de Estado, não de governo. Isso é ainda mais importante na medida em que a urbanização acelerada do país trouxe a dificuldade de lidarmos com problemas como enchentes, soterramentos, congestionamentos de trânsito e suscetibilidade a epidemias e pandemias. Há inclusive disponibilidade de profissionais da área, na medida em que hoje sessenta e três por cento dos profissionais estão concentrados na arquitetura de interiores. A Arq. Mônica Viana destacou a implantação de Planos Diretores que não tem aderência à realidade das cidades, as políticas urbanas que atendem muito mais a interesses de pequenas parcelas da sociedade, o déficit imobiliário, as limitações para a mobilidade, os problemas de saneamento e a violência urbana. A apresentação prosseguiu discorrendo sobre os objetivos gerais e específicos e ações estratégicas propostas pela Comissão Especial de Política Urbana, Ambiental e Territorial – CPUAT, do CAU, conforme a apresentação que segue anexa a esta ata. Ao final da apresentação o Sr. Marcelo Pistelli Nogueira, da Secretaria do Meio Ambiente, comentou que esteve presente na última edição do evento Região em Pauta, patrocinado pelo Jornal “A Tribuna”, no qual o Instituto das Cidades Sustentáveis trouxe uma análise sobre os objetivos do Desenvolvimento Sustentável e listou Santos na 16ª. posição, acima da média nacional e estadual, com desempenho muito alto nos quesitos relativos ao meio ambiente. Comentou também sobre a balneabilidade das praias da cidade, as quais costumam estar frequentemente sinalizadas com bandeira vermelha mais do que outras cidades do Litoral Sul. Segundo ele, isso ocorre porque em Santos as análises da água são feitas quase que diariamente, em contraste com outras cidades da Baixada, nas quais as análises são feitas mensalmente. O Sr. Martinho Leonardo, da Associação dos Moradores do Bairro Aparecida parabenizou a Arq. Mônica Viana e destacou que apresentações como essa deveriam ser feitas a vários órgãos governamentais da Baixada, e no período eleitoral, aos partidos e candidatos. Mencionou também as consequências da verticalização da cidade, que sobrecarrega o sistema de saneamento já defasado. A Sra. Luciana Cabral de Castro, da Secretaria de Infraestrutura e Edificações – SIEDI, agradeceu pela apresentação e informou que está em desenvolvimento o processo que permitirá o licenciamento de obras de forma digital. Além da celeridade, esse recurso permitirá melhor gestão e diagnóstico e dará mais condições para o planejamento urbano. A Arq. Sra. Veridiana Nobre Lopes Teixeira colocou em discussão o item 4 da pauta - Proposta de adequação da legislação do CMDU, informando que as alterações são pequenas. As duas primeiras se referem apenas à mudança de nomes das Secretaria de Assuntos Portuários e Projetos Especiais – SEPORT-PE para Secretaria de Assuntos Portuários e Emprego – SEPORT, e do

Escritório de Projetos Estratégicos e Assuntos Metropolitanos, pela Secretaria de Assuntos Metropolitanos, os dois em função da reforma administrativa recente, e alteração na redação dos incisos V e VII, nos quais passam a se reservar (inciso V), quatro vagas para organizações da sociedade civil - em substituição a "organizações não-governamentais" como na redação anterior (inciso V), e de "entidades de trabalhadores", em lugar de "sindicatos" (inciso VII). A alteração mais importante diz respeito a manutenção da paridade de vinte e um membros representantes do governo municipal e estadual para vinte e um da sociedade civil. Na atual composição há três vacâncias na representação da sociedade, e a proposta enviada na forma de minuta aos conselheiros visa resolver esse problema. Pela proposta, qualquer vacância poderia ser preenchida com representantes não eleitos na Assembleia Pública. No debate foram lembradas a falta de vários representantes às reuniões e a necessidade de maior sensibilização das entidades no sentido de participarem do Conselho, evitando então a vacância por falta de representantes. Os membros se manifestaram no sentido de que o preenchimento de vagas tem de ser feito por outros representantes do próprio segmento. Ficou acertado que a proposta contida na minuta será revista e outra alternativa será apresentada, possivelmente em Reunião Extraordinária. Em seguida, passou-se ao item 3 da pauta, o Distrito Criativo do Centro. A Arq. Veridiana lembrou que a revitalização do Centro prevê a atração de moradores para a região central, mas é preciso ordenar o uso de parte do Centro como zona boêmia. Para isso é preciso pensar na delimitação dessa área, possivelmente via regulamentação através da Lei de Uso e Ocupação do Solo. A principal questão é a poluição sonora, e é preciso discutir como ela pode ser regulada. A Sra. Michele Pereira Ticianeli, da Sedurb, frisou que o problema não é o ruído gerado nos estabelecimentos, que é limitado pelos isolamentos acústicos, mas o ruído provocado pela frequência e trânsito das pessoas nas ruas. Esse problema é observado em outros bairros da cidade. Por isso a ideia é restringir a atividade noturna ao perímetro onde já está instalada (Rua São Bento, Rua do Comércio, XV de novembro, Frei Gaspar). A Arq. Mônica Viana ponderou que o ideal seria a criação de uma Operação Urbana, e que inclusive há vários Trabalhos de Conclusão de Curso em Arquitetura sobre isso. Também lembrou que seria importante procurar saber como outras cidades fizeram intervenções semelhantes. Ainda sobre a atração de moradores para o Centro, a Sra. Michele informou que a Secretaria está tentando reformular o Retrofit no sentido de resolver os problemas relativos à acessibilidade nas edificações. O Sr. Martinho Leonardo ressaltou a importância do CMDU no sentido de propor políticas e cobrar sua execução. A Arq. Veridiana Nobre Lopes Teixeira deu prosseguimento a Reunião abrindo o espaço para Assuntos Gerais, e passou a falar sobre o parcelamento do pagamento da contrapartida financeira da outorga onerosa sobre o direito de construir. O assunto não foi listado como pauta porque a minuta do decreto foi recebida do Jurídico no dia anterior à esta reunião. Quando a contrapartida totalizar até duzentos e cinquenta mil reais, terá de ser paga em parcela única. De duzentos e cinquenta mil e um centavo a quinhentos mil, em duas parcelas. De quinhentos mil reais e um centavo a um milhão de reais, em quatro parcelas, e superior a um milhão, em oito parcelas. O pagamento da primeira parcela poderá ser feito em até sessenta dias após a aprovação do projeto pela unidade competente. Em caso de atraso no pagamento superior a trinta dias do vencimento, a multa será de vinte por cento sobre o valor e juros de um por cento ao mês. A Arq. Mônica Viana perguntou se o parcelamento foi iniciativa da prefeitura ou se houve demanda dos solicitantes. A Arq. Veridiana informou que o parcelamento já estava previsto na Lei de Uso e Ocupação do Solo, e faltava somente a regulamentação. A Arq. Mônica perguntou também qual a sanção no caso de não pagamento. A Arq. Veridiana informou que nesse caso o interessado não obterá a Carta de Habitação, que será emitida somente se todas as parcelas tiverem sido pagas. Nada mais havendo a tratar, a Arq. Veridiana agradeceu a presença de todos e, como nada mais havia a ser tratado, às onze horas e vinte minutos, deu os trabalhos por encerrados. Eu, José Carlos Augusto Ferreira _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pela Arq. Veridiana Nobre Lopes Teixeira, _____, que presidiu a Reunião.